

AVISO

CONCURSO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA ESTUDANTES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Nos termos do Regulamento que estabelece um programa de cedência de equipamento informático aos estudantes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), aprovado pelo Despacho n.º 76/IPB/2020, no âmbito do Plano de Contingência face à COVID-19, torna-se público que se encontra aberto concurso para a cedência da utilização de computadores pessoais, pelo período correspondente ao funcionamento das atividades letivas em modelo não presencial.

Prazo de candidatura

A fase de candidatura encontra-se aberta entre as 12h00 do dia 26.03.2020 e as 24h00 do dia 29.03.2020.

Poderão vir a ser abertas outras fases de candidatura no âmbito deste concurso, caso não sejam atribuídos todos os equipamentos disponíveis ou outros equipamentos venham a ser afetos ao programa.

Modo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas mediante preenchimento de formulário disponível em www.ipb.pt/emprestimo-computadores.

Modo de seriação dos candidatos

Os candidatos serão seriados nos termos do regulamento acima referido, por escola.

Divulgação dos resultados e entrega dos equipamentos

Os resultados serão divulgados no prazo máximo de três dias após o fecho do concurso, sendo os equipamentos entregues logo que possível, sem prejuízo do exercício do direito de pronúncia por parte dos candidatos.

A entrega dos equipamentos nas cidades de Bragança e Mirandela é assegurado pelo IPB. Nos outros casos, o estudante terá que assegurar o transporte.

Tipo de equipamentos disponíveis

Os equipamentos a ceder no âmbito deste concurso são equipamentos já em estado de uso, atualmente existentes nas salas de informática das diversas Escolas, e outros que vierem a ser afetos ao programa através de doações ou de aquisição por parte do IPB. Poderão ter a configuração “desktop”, “All in One” ou portátil. Não é assegurada pelo IPB a ligação à internet nesses equipamentos.